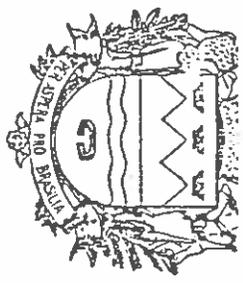


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 5.209, DE 1º DE Janeiro DE 1985

000 42



ALTERA O ANEXO QUE INTEGRA O DECRETO Nº 5.197, DE 23 DE JANEIRO DE 1985

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - O anexo que faz parte integrante do Decreto nº 5.197, de 24 de janeiro de 1985, fica alterado nos seguin

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>NOME DA INSTITUIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
1002.3233.08480312.54	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA "BOEMIOS DA ESTIVA	3.000
1002.3233.08480312.54	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BLOCO VAI QUEM QUER	120
1002.3233.08480312.54	GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA DO JARDIM BARONEZA	3.000
1002.3233.08480312.54	GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA BOEMIOS DO MORRO DO ALTO DE SÃO PEDRO	1.500
1002.3233.08480312.54	CLUBE RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA JUVENTUDE	3.000
1002.3233.08480312.54	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO MORRO	1.500
	TOTAL:	12.120

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE, 1º DE Janeiro DE 1985

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE AOS 1º DE Janeiro DE 1985

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PETO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO